

O desmonte da universidade: O REUNI como política de Estado no PNE (2014-2024)

The dismantling of the university: The REUNI as a state policy in the PNE (2014-2024)

Alisson Slider do Nascimento de Paula
Mestrando em Educação (Universidade Federal do Ceará)
alisson.slider@yahoo.com

Resumo: Pretende-se no referido trabalho, analisar a política de expansão realizada pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), bem como sua nova configuração no plano da política de Educação Superior brasileira. Destarte, buscamos verificar os novos traços do Decreto presidencial nº 6.096/07 que estão presentes no novo Plano Nacional de Educação (2014-2024). Trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico, calcando-se em uma abordagem qualitativa, buscando dessa forma, examinar o processo de transformação do REUNI em uma política de Estado. Com a nova configuração da educação superior, é possível encontrar novamente a proposta do REUNI, todavia, agora com alcance maior, indo na contramão dos trabalhadores e dos estudantes, bem como a estrutura universitária.

Palavras-chave: Política de Estado. Política de governo. Educação superior. PNE (2014-2024). REUNI.

Abstract: It is intended in that work, analyze the policy of expansion carried out by the Support Program for the Restructuring and Expansion of Federal Universities (REUNI) and its new setting in terms of Brazilian higher education policy. Thus, we seek to verify the new features of Presidential Decree No. 6,096 / 07 that are present in the new National Education Plan (2014-2024). This is a bibliographic nature of research, trampling on a qualitative approach, thus seeking to examine the process of transformation of REUNI in a state policy. With the new configuration of higher education, you can again find the proposed REUNI, however, now with greater range, going against the grain of workers and students, and the university structure.

Keywords: State Policy. Government Policy. High education. PNE (2014-2024). REUNI.

Originais recebidos em: 25/03/2015

Aceito para publicação em: 17/06/2015



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Usos Não-Comerciais-Vedada a criação de obras derivadas 3.0 Unported License.

Introdução

O presente ensaio tem por objetivo analisar a política de expansão realizada pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), bem como sua nova roupagem, tendo em vista que o mesmo teve sua finalização em 2012, quando o programa atingiu cinco anos de atividade. Com isso, pretende-se analisar os novos traços do programa que estão novamente circulando nas estruturas das Instituições de Educação Superior brasileira, por isso, pretendemos, empreender uma análise acerca do novo Plano Nacional de Educação (2014-2024).

O trabalho está organizado da seguinte forma: primeiro analisaremos a política educacional do ensino superior no contexto das contradições da crise do capital, buscando compreender os nexos causais que acarretaram a educação que se trata de um direito social historicamente conquistado à se tornar um nicho mercadológico na atual fase de acumulação capitalista. Ainda, no mesmo subtítulo, apresentamos traços da necessidade do capital em ter o Estado enquanto instrumento de seu dinamismo, para isso discorreremos de forma passageira sobre a reforma do Estado, como também a universitária, ressaltando políticas implementadas na gestão do governo Lula da Silva.

Posteriormente, faremos uma análise mais cautelosa do programa REUNI, especialmente, as metas que estão no escopo de seu documento. Não pretendemos expor traços do seu impacto na realidade das universidades federais do Brasil, pois entendemos que apesar de relevante para um balanço crítico, este traço ultrapassa os limites de nossa proposta, qual seja analisar o PNE 2014-2024 e identificar quais metas do programa REUNI estão presentes no novo programa. Sendo que este último, em sua vigência, se tratava de uma política de governo, e na atual conjuntura se mostra como uma política de Estado, atingindo maior alcance, o que antes se restringia às IFES, agora passa á atingir as IES de outras instâncias.

A política educacional do ensino superior no contexto das contradições da crise do capital

O capital acarreta em sua reprodução uma expansão sem controles, em função dos mecanismos de acumulação, que conduzem o sistema a crises recorrentes. As crises do sistema de metabolismo de capital têm como propriedades serem crises de superprodução, consoante a análise empreendida por Marx e Engels (2009, p. 33).

[...] as crises comerciais aniquilam regularmente grande parte não somente dos produtos existentes, mas também das forças produtivas já criadas. Nas crises eclode uma epidemia social que teria parecido um contrassenso a todas as épocas anteriores: a epidemia da superprodução.

Contudo, a crise em vigência apregoa predicados adversos dos que as anteriores, sendo caracterizada por Mészáros (2002) como crise estrutural do capital e ativa os limites civilizatórios do sistema sociometabólico do capital, garantido, portanto, seu caráter regressivo-destrutivo.

Doravante uma análise da história dessa crise é identificada características ímpares: “caráter universal; alcance global; temporalidade permanente (escala de tempo extensa); e modo de desdobramento rastejante” (Ibidem, p. 796). Os desdobramentos da crise se efetivam na expropriação sem precedentes dos recursos naturais, no ataque aos direitos sociais e na flexibilização dos direitos trabalhistas, como possibilidade de retocar as taxas de lucro do capital (ANTUNES, 2009).

A crise do sistema metabólico do capital é diagnosticada como componente intrínseco do capitalismo, que buscou demasiados mecanismos para tentar superá-la ou amenizá-la: a busca por novas áreas de expropriação que produza lucros e da intensificação da exploração da força de trabalho.

Os capitalistas sistematizam instrumentos para procurar repor as taxas de lucro do capital, como a reestruturação produtiva e as contrarreformas do Estado. Na lógica da produção há uma tendência a uma transição do taylorismo/fordismo, que obteve aceitação global com a produção em massa, ao toyotismo (identificado como sistema de organização flexível e de produção por demanda), tendo seu surgimento nas fábricas japonesas.

No contexto das contrarreformas, a crise orienta o ideário do capital a buscarem a realização das políticas neoliberais, assim efetivando metamorfoses na configuração do Estado. O essencial da lógica neoliberal é averiguado, por Anderson, como: “disciplina orçamentária, limitação dos gastos sociais, e reparo de uma chamada taxa natural de desemprego, fomentando a expropriação dos trabalhadores doravante o engrossamento das fileiras do exército de reserva” (ANDERSON, 1995, p. 11), indicados como superação da crise.

De uma crise estrutural da acumulação capitalista tenta-se encobrir como uma crise causada pelo aumento dos gastos sociais do Estado. Inclusive culpabilizando os sindicatos por promoverem lutas por aumentos salariais e por outros direitos trabalhistas. (NISHIMURA, 2014, p. 50).

No cenário de crise da economia internacional da década de 1970, fruto da superprodução de mercadorias; baixos percentuais de investimento e queda da taxa de lucro, os postulados do Estado do Bem-Estar Social foram severamente criticados, como também os direitos sociais foram objeto de intenso ataque, pois foram responsabilizados pela estagnação. O ideário que consubstanciou o ataque da burguesia internacional aos direitos sociais e aos sindicatos ficou conhecido como neoliberalismo. Vale destacar que o neoliberalismo foi à resposta do capital diante da crise para recuperar suas margens de lucro e relançar a economia num novo processo de acumulação. Daí o surgimento das chamadas “reformas”¹ do Estado, que visam desobstruir o caminho para o mercado (LIMA, 2012).

A política educacional, mais precisamente a política para educação superior, as modificações provindas da reestruturação produtiva recomendam o domínio do conhecimento enquanto um diferencial competitivo, e este, deve tornar-se mercadoria

O próprio saber se torna uma mercadoria-chave, a ser produzida e vendida a quem pagar mais, sob condições que são elas mesmas cada vez mais organizadas em vases competitivas [...] A produção organizada de conhecimento passou por notável expansão das últimas décadas, ao mesmo tempo em que assumiu cada vez mais um cunho comercial. (HARVEY, 1999, p. 151).

No ponto de vista liberal, todos os produtos sociais possuem um elevado grau de mercantilização. O usufruto de qualquer tipo de serviço – educação, saúde – deve equivaler a uma contrapartida em forma de pagamento, isto é, deixam de ser direitos para se tornarem produto. De acordo com Marinho (2006), a universidade expõe um novo tipo de formação, na qual a procura pela verdade não é mais o objetivo fundamental da pesquisa, todavia antes a procura do desempenho. A verdade passa a ser erigida e manipulada, pois, na busca de facilidade o critério científico passa a ser o da eficácia e do baixo custo.

Uma das estratégias político-ideológicas utilizadas pelos governos no processo de construção da hegemonia neoliberal tem sido a apropriação de históricas bandeiras defendidas por setores progressistas. Este é o caso da crítica ao caráter elitista das universidades públicas brasileiras. Não obstante, ao aludir aos supostos privilégios do ensino universitário público no Brasil, os ideólogos neoliberais, longe de buscar sua real democratização, pretendem ocultar – por meio de ações pretensamente “inclusivas” e desenvolvimentistas – a natureza perversa e regressiva de suas propostas e, sobretudo, atrair o apoio dos setores populares. Na luta ideológica e teórica é preciso decifrar os interesses em jogo e os reais alcances das políticas, sob pena de apoiarmos mudanças e reformas que justamente reforçam e

¹ No artigo, usaremos os termos “reformas” e contrarreformas para afirmar que na realidade foram realizadas contrarreformas pois efetivaram a retirada de direitos sociais e não sua ampliação.

aprofundam as características mais negativas e perversas que se esperava superar (TRÓPIA, 2009, p. 01).

Se tratando das recomendações dos organismos internacionais para a política educacional dos países de capitalismo dependente situam-se a arrefecimento do gastos públicos; passagem das unidades do setor estatal para o setor privado; avaliação das instituições; primazia para financiamento público de instituições privadas em prejuízo da expansão ou criação de novas instituições públicas de ensino superior; desregulamentação das instituições públicas (VELLOSO apud CASTRO, 2008).

Consoante Netto (1996, p. 100), “as corporações transnacionais, o grande capital, implementaram a erosão das regulações estatais visando claramente à liquidação de direitos sociais”. Com isso, o arrefecimento do gasto público advogado pela perspectiva neoliberal orienta a caracterização e a gestão da política educacional, fundamentos como a descentralização e a focalização colaboram para qualitativamente para a educação seja abandonada pelo poder público (CASTRO, 2008). Dessa forma, há uma diminuição das responsabilidades do Estado na prestação direta de serviços sociais e um aumento do mercado privado em áreas como a educação.

Junto a isto acontece o “processo de mercadorização” (NOGUEIRA, 2005, p. 8), isto é, uma evolução do mercado privado em áreas como a educação, metamorfoseando direitos em serviços.

Destarte, a contrarreforma do Estado acende a contração do espaço público democrático dos direitos e aumenta o espaço privado não apenas onde isso seria esperado, nas atividades relacionadas à produção econômica, mas também onde não é aceitável, no campo dos direitos sociais conquistados (CHAUÍ, 1999). É neste contexto que se implanta a contrarreforma do ensino superior conduzida por uma perspectiva liberal de abatimento da esfera estatal e de fortalecimento das iniciativas privadas.

Esta reforma gerou a localização da educação no setor de serviços não exclusivos do Estado acarretando consigo duas principais implicações:

a) educação deixou de ser concebida como um direito e passou a ser considerada um serviço; b) a educação deixou de ser considerada um serviço público e passou a ser considerada um serviço que pode ser privado ou privatizado (CHAUÍ, 2003, p. 6).

Consideramos que a política educacional, em especial a política para educação superior, com as metamorfoses advindas da reestruturação produtiva indicam o domínio do conhecimento como um elemento competitivo que se sobressai de modo diferencial, e este, deve ser metamorfoseado em mercadoria.

O próprio saber se torna uma mercadoria-chave, a ser produzida e vendida a quem pagar mais, sob condições que são elas mesmas cada vez mais organizadas em vases competitivas [...] A produção organizada de conhecimento passou por notável expansão das últimas décadas, ao mesmo tempo em que assumiu cada vez mais um cunho comercial. (HARVEY, 1992, p. 151).

Com as mudanças advindas da crise estrutural do capital, bem como o movimento empreendido pela lógica neoliberal em que se prevalece o padrão de acumulação por despossessão, estabelece no Brasil um novo bloco hegemônico (agronegócio, setor financeiro e o setor de exportador de *commodities*). Esse novo bloco hegemônico têm interesse na educação básica em função de ser mais barata e mais rentável, na concepção do retorno do investimento, consoante o BM (WORLD BANK, 1995). Também afina-se às estratégias com a recusa e desmonte da universidade, isto é, do denominado “modelo europeu de universidade”, marcado pelo tripé indissociável (ensino, pesquisa e extensão), além da “[...]diversificação das fontes de custeio da educação pública e da diferenciação de instituições, permitindo que o BM encaminhe a sua agenda como sendo a dos setores dominantes locais e vice-versa” (BARRETO; LEHER, 2008, p. 431). Nessa acepção, as relações que envolvem a burguesia internacional e as frações locais empreendem uma investida contra a universidade.

Dessa forma, Conforme os autores,

[...] os **marcos normativos mais amplos que vêm reconfigurando a educação superior brasileira são fortemente congruentes com os documentos do banco** [...] A primeira geração compreende o período de "reformas" da Constituição Federal brasileira, em particular: a emenda constitucional n. 19, de 4 de julho de 1998, que dispõe sobre a reforma administrativa (parte estrutural da reforma do Estado), modificando também o inciso V do art. 206, e a proposta de emenda constitucional n. 370, que pretendeu alterar o estatuto da autonomia universitária, deslocando-a para o nível infraconstitucional. Parte dos **objetivos bancomundialistas já fora obtida na própria Constituição de 1988**, em especial no art. 209 ("o ensino é livre à iniciativa privada"), por ação de uma burguesia de serviços em ascensão. A segunda geração corresponde ao processo de elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, lei n. 9.394/96) e do Plano Nacional de Educação (PNE, lei n. 10.172/01), dispositivos que decididamente incentivam a diferenciação das instituições de ensino superior e abrem caminho para a proliferação de cursos à distância. Finalmente, a terceira geração corresponde a um complexo de medidas que articula avaliação, diretrizes curriculares, competências, empregabilidade, inovação tecnológica, TIC, sociedade da informação/conhecimento etc., **operando a comodificação da educação de modo orgânico com o padrão de acumulação que prevaleceu no país.** (Ibid.).

Nesse sentido, partimos para uma análise da política do governo Lula para o ensino superior, a qual teve início com a organização de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) designado de analisar o caso do ensino superior no Brasil e apresentar um plano de ação (Otranto, 2002). A evidência efetivada pelo grupo acerca

da educação superior, principalmente no que tange as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), era catastrofista, dada a crise fiscal do Estado e a suposta incapacidade do Estado brasileiro de realizar novos investimentos. Esta crise não se limitava somente às Instituições Federais de Educação Superior, mas também às instituições privadas, que, em virtude do alargamento inédito ao longo do governo FHC, naquele contexto se localizavam “ameaçadas pelo risco de uma inadimplência generalizada” (Carvalho, 2006, p. 5) e pela grande desconfiança em face à qualidade da formação e aos diplomas.

A urgência na adoção de medidas justificar-se-ia em função da meta de expansão de 30% das vagas no ensino superior – expansão acordada pelo Brasil e os Organismos Internacionais e definida como meta pelo Plano Nacional de Educação. Assim, sob o discurso de justiça social e de democratização do ensino superior, o GTI apresentaria as seguintes soluções para enfrentar a crise: a criação de um programa emergencial de apoio ao ensino superior, especialmente às universidades federais, e a realização de uma Reforma Universitária mais profunda. Esta reforma teria que perseguir quatro objetivos: ampliação do quadro docente e de vagas para estudantes, educação à distância, autonomia universitária e mudança na política de financiamento (contenção de gastos com folha de pagamento e a entrada de recursos privados na IES). (TRÓPIA, 2009, p. 4).

Esta evidência efetivada pelo GTI e as ações indicadas foram, com breves modificações, inseridas às versões do Anteprojeto de Reforma Universitária. Ao direcionar os anteprojetos para conhecimento, bem como discussão pública, o governo Lula da Silva tratou de cumprir um papel crucial no processo de disseminação ideológica, ao passo que pôde verificar a reação de como as propostas seria recebidas.

Neste processo, alguns temas serviram como uma espécie de termômetro para o Ministério da Educação, tais como: a redução do papel do Estado a agente avaliador e regulador do ensino superior, o aumento da participação da sociedade – leia-se mercado – na definição dos projetos e investimentos públicos (parceria público-privada), a adoção de medidas afirmativas e de uma política de cotas para compensar o elitismo do ensino superior, o financiamento público para IES particulares e a flexibilização do sistema de ensino superior. Vulgarizada como uma medida democrática pelos seus proponentes, os anteprojetos de lei ocultariam objetivos conservadores e regressivos. (Ibidem).

De acordo com o ANDES-SN, os verdadeiros objetivos da Reforma Universitária – sob o aspecto ilusório de restaurar as IPES, bem como tornar o setor privado regulamentado e ainda realizar a democratização ao acesso ao Ensino Superior – seriam:

[...] privatizar o sistema federal de ensino superior; restringir a autonomia das universidades públicas apenas à liberdade de captar recursos financeiros; garantir a total autonomia das IES privadas; condicionar o repasse dos recursos ao desempenho (daí a importância do SINAES); cortar recursos, transferir aposentados e pensionistas da folha de pagamento das universidades para o Tesouro Nacional e captar recursos na iniciativa privada

por meio das Fundações (daí as Parcerias Público-Privadas); e, finalmente, abrir para o capital internacional o ensino superior brasileiro. (Idem, Ibidem).

Paralelo ao processo em que as pressuposições e as versões do anteprojeto de lei eram discutidas por setores da sociedade brasileira, a política estatal para a Educação Superior era concomitantemente executada. As ações políticas essenciais para a Educação Superior no primeiro mandato de Lula da Silva foram: a implementação do ProUni, o Sinaes, a Lei de Inovação Tecnológica, a instituição da modalidade EaD e as Parceria Público-Privadas.

A publicação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com a decorrente criação do programa REUNI, da Universidade Aberta, e também do Banco de professores-equivalente consolidam as medidas direcionadas ao desmanche do padrão da universidade pública brasileira e sua metamorfose por diversas formas de formação superior.

A partir do ano de 2007, disseminou-se a ideia de que o padrão de universidade, calcado no tripé indissociável articulado por ensino, pesquisa e extensão, é caro, e está em estado de falência, portanto, precisando ser diversificado. Tal diversificação teve consagração através do Decreto 2.207/97, regulamentando, dessa forma, o sistema federal de educação e engendrou cinco modelos de Instituições de Educação Superior. Com essas proposições em andamento, os modelos de curso de graduação que possuem a tendência em se expandir serão os de graduação mais curta, profissionalizante e generalista (ANDES, 2007). Os condicionantes desta tendência estão alocados na fase contemporânea de desenvolvimento do modo de produção capitalista, bem como da divisão internacional do trabalho, que determina, aos países subdesenvolvidos, o lugar de consumidores ao invés de produtores de ciência e tecnologia (Neves, 1999).

Destarte, passemos agora às ações estatais para o ensino superior. Buscaremos, deste modo, lançar olhos sobre o programa REUNI, e faremos uma análise do programa REUNI no tópico subsequente, procurando empreender um balanço de como procedeu sua implementação no interior das Universidades Federais, bem como seu ressurgimento no documento do Plano Nacional de Educação 2014-2024.

O programa REUNI² no PNE 2014-2024 – de decreto presidencial nº 6.096/2007 à lei nº 13.005/2014

² Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

Verificando em linhas diretas o Decreto nº 6096/2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), alocado para exame das IFES advém “com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.” (Art. 1º). Em verdade, se trata de um ‘convite’ à expansão e a reestruturação, com uma solicitação fascinante, resumido no Artigo 6º que estabelece: “A proposta, se aprovada pelo Ministério da Educação, dará origem a instrumentos próprios, que fixarão os recursos financeiros adicionais destinados à universidade, vinculando os repasses ao cumprimento das etapas”. Ressaltando, também que o programa

Tem como meta global e elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano (BRASIL, 2007, art. 1º, § 2º).

As metas estabelecidas não condizem com a realidade dos recursos direcionados ao programa, “limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal da universidade, no período de cinco anos de que trata o art. 1º, § 1º.” (BRASIL, art. 3º, § 1º) e condicionado “à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação.” (BRASIL, 2007, at. 3º, § 3º). Ainda, ao determinar como meta a taxa de conclusão média dos cursos de graduação em 90%, falseia a realidade, abrindo até uma significativa distancia dos padrões internacionais, pois a taxa da OCDE é de 70% (LEHER, 2010).

A meta 18:1 na relação professor e aluno tratou-se de uma meta extremamente preocupante, pois faz alusão às IES privadas que, em sua ampla maioria, não desenvolvem pesquisa e extensão, e situa-se em um verdadeiro cenário de precarização do trabalho docente já instalado nas IFES, de limitada possibilidade novos concursos e ingressos de docentes (LHER, 2010).

O REUNI também atualizou, bem como realizou a ideia do contrato de gestão, tão ambicionada por Cardoso e Bresser Pereira, o que representa a interferência direta na autonomia da universidade e em seu caráter social.

Com a conclusão do programa REUNI em 2012, cenários catastróficos se estabeleceram nas universidades federais no Brasil. No entanto, o REUNI ressurgiu com uma nova roupagem, ele surge como meta do Plano Nacional de Educação 2014-2024,

em um contexto de corrosão da educação superior brasileira, em que cortes de recursos para o Ministério da Educação, bem como para as universidades são determinado pelo o então ministro Cid Ferreira Gomes.

Desde 2011, estava em andamento a proposta do novo PNE – Projeto de Lei 8.035/2010, exposto pelo governo Dilma. Um projeto muito polêmico, que vivenciou discussões, debates e conferências. Todavia, apenas em 2014 o PNE veio ser implementado pela Lei nº 13.005/14 (BRASIL, 2014). O atual PNE traça 20 metas e uma série de estratégias para a educação brasileira nos próximos 10 anos. Uma apreciação mais meticulosa desvela que este documento procura organizar os principais projetos educacionais instituídos desde 2004 pelo governo Lula da Silva.

Verificando o PNE 2014-2024, é possível notar a presença de vários senão todos, os aspectos teórico-metodológicos analisados anteriormente. A compreensão de avaliação que está subjacente tem possui um cunho de regulação e controle como também de confirmação à desqualificação dos processos de formação humana ou a sua minimalização, doravante, o modelo de competências calcado em habilidades e atitudes solicitadas pelos novos modelos de trabalho e de consumo que se traduz em instrumentalismo.

Percebemos que as sugestões têm alusão na defesa à sociedade do conhecimento do século XXI, conferindo à educação novos parâmetros, bem como novos postos para, possivelmente, possibilitar aos alunos e docentes, seguirem os avanços tecnológicos e desafios dos “novos tempos”. Tal antecipação foi empregada para encher o imaginário político, construir consensos sociais e corroborar as metamorfoses propostas doravante a década de 1990. Aos professores e gestores, não abrem opção a não ser efetivar o programa centrado na “sociedade de informação” (DELORS, 1996). Esse futuro abandona o passado e nega o próprio presente. Prevalece nos documentos uma antecipação irrealista, residida pela certeza de um final feliz, impunemente (SHIROMA; EVAGELISTA, 2004).

A despeito das metas que tratam especificamente do ensino superior, as metas 12, 13 e 14 abordam, respectivamente,

[...] da elevação da taxa de matrícula neste nível de ensino, da qualificação do corpo docente e da elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). As estratégias para alcançar as metas do PNE estão relacionadas com as metas de expansão e reestruturação político-pedagógica do REUNI; a expansão do FIES, para a graduação e a pós-graduação stricto sensu, inclusive a distância; o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); e a ampliação do

Ensino a Distância/EAD através da Universidade Aberta do Brasil/UAB. (LIMA, 2015, p. 41-42).

As táticas para atingir as metas da expansão da Educação Superior no novo Plano Nacional de Educação estão vinculadas com as metas do REUNI. No Plano (Lei 13.005/14), O REUNI deixa de ser uma política de governo e passa a ser uma política de Estado, ignorando as críticas à precária expansão realizada nas universidades federais (ANDES/SN, 2013; 2013^a). As metas fundamentais do REUNI estão nas metas do novo PNE para a Educação Superior, dando ênfase no aprimoramento da capacidade instalada da infraestrutura; o aumento do índice de conclusão média dos cursos para 90%; o aumento significativo da relação professor/aluno; e a efetivação de estratégias de aproveitamento de créditos e de inovações acadêmicas, eixos estruturantes do Decreto nº 6.096/07 (BRASIL, 2007).

Alegamos que, com o REUNI finalizado, e agora ressurgiu enquanto uma política mais ampla e abrangente, como política de Estado, é possível alertar e questionar sobre a precarização das universidades públicas brasileira, sendo que as mesmas já se encontram em cenário de puro descaso, ainda, como fica o financiamento quando o governo Dilma Rousseff efetivou corte no repasse de verbas para a Educação Superior? Os professores continuarão no cenário de precarização e intensificação do trabalho? Tais problemas merecem atenção, pois no cenário de corrosão do ensino superior brasileiro, é primaz que um contraponto organizado pelos trabalhadores da educação surja como estratégia oposta ao PNE (2014-2024).

Considerações finais

Com a nova configuração da educação superior a partir do PNE (2014-2024), e em uma de suas metas globais se encontra novamente a proposta do REUNI, todavia agora com alcance maior. Assim, é preciso direcionar críticas a esse modelo de educação que vai na contramão dos trabalhadores e dos estudantes, bem como a estrutura universitária, pois o REUNI introduziu o contrato de gestão nas instituições federais de ensino superior, ferindo a autonomia universitária; apostou numa expansão sem qualidade, em um contexto de precarização do trabalho docente e de liquidação da herança humboldtiana.

Consideramos que estamos em uma nova fase da histórica disputa entre concepções antagônicas de educação e de universidade. Fazemos, assim, referência a reivindicação da professora Kátia Lima, é preciso retomar os princípios do Plano

Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira; reivindicar o investimento dos 10% do PIB para a educação pública, já.

Referências

ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

ANDES. **Cadernos ANDES**, n.º 25, agosto, 2007.

ANTUNES, R. **Sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRASIL. Decreto 6096 de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 11 fev. 2015.

_____. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-15>>. Acesso em: 20 de jan. 2015.

CASTRO, A. T. B. **Tendências e contradições do sistema educacional brasileiro no contexto do Mercosul: os desafios das cotas no ensino público superior**. In: Revista Temporalis, ano VIII, nº 15. Brasília: ABEPSS, 2008.

CHAUI, M. S. **Reforma do ensino superior e autonomia universitária**. Serviço Social e Sociedade, v. 61, p. 118-126, 1999.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez; Brasília/DF: MEC: UNESCO, 1996

LEHER, R. Educação no governo Lula da Silva: a ruptura que não aconteceu. In: LEHER, R. et al., (orgs.) **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

LIMA, K. **Expansão e reestruturação das universidades federais e intensificação do trabalho docente: o programa REUNI.** In: Revista de Políticas Públicas (UFMA), v. Especial, 2012.

NETTO, J. P. **Transformações societárias e Serviço Social.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 50. São Paulo: Cortez, 1996.

MARX, K.; ENGELS, F. **O Manifesto do Partido Comunista.** Porto Alegre: L&PM, 2009.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo, 2002.

NOGUEIRA, M. A. **O desafio de construir e de consolidar direitos no mundo globalizado.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. Ano XXIV, nº 82. São Paulo: Cortez, 2005.

NISHIMURA, S. P. **A precarização do trabalho docente como necessidade do capital: um estudo sobre o REUNI na UFRGS.** Universidade e Sociedade, Brasília, ano 23, n. 53, p. 48-59, 2014.

OTRANTO, C. R. **A reforma da educação superior do governo Lula: da inspiração à implantação**”. In: XXVI Encontro Anual da ANPED, Caxambu. 2002

SHIROMA, E. O.; EVANGELISTA, O. **A colonização da utopia nos discursos sobre a profissionalização docente.** Perspectiva, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 525-545, jul./dez. 2004.

TRÓPIA, P. V. **O ensino superior em disputa: apoio e alianças de classe à política para o ensino superior no governo Lula.** Revista Iberoamericana de Educación, v. 49, p. 1, 2009.